



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022

137/2011

Nº 1632

SUMÁRIO

Edicao 1.632_05_08_20 - 05/08/2022

2

ata aprovação - 05/08/2022

4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.632

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022.....	1
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 048/2022.....	1
DATA: 05/08/2022.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022.....	2
AVISO.....	2
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2022.....	2

licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 05 de agosto de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 048/2022 DATA: 05/08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª VALMIR DA ROCHA inscrito sob a matrícula nº 000709-1 e CPF nº ***.040.279-**, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 08 de agosto de 2022, em decorrência de viagem a cidade de Missal-PR. Levar o paciente L*** T***** para avaliação cirúrgica no Hospital Nossa Senhora de Fátima. Transporte: Logan RHC8C99.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 05 de agosto de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 19 de agosto de 2022**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 39/2022, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO SEM BOMBEAMENTO E DEMAIS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA R. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA S/Nº-CENTRO, E PARA MANUTENÇÕES DE PONTES, PREDIOS E DEMAIS ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO.**

Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.632

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022.

CONTRATANTE: Município de DIAMANTE DO SUL -PR, Estado do Paraná, com sede à AV. Getúlio Vargas S/N, inscrito no CGC/MF nº 95.595.12-0000-195, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DARCI TIRELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.157.507-5 e do CPF/MF nº 020.269.569-79, e

CONTRATADA: **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI.**
CNPJ: 27.629.533/0001-93

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES E RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 12.135,26 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.**

VALOR: **R\$ 1.391,798.74 (Um Milhão e Trezentos e Noventa e Um Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0260 E 00601 1009/05/99/03/15 Operações de Crédito Internas

02600 EA 00601 1009/05/99/03/15 Operações de Crédito Internas

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01930 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1072 CONVENIO SEDU PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO

02820 E 00820 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Federais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Guaraniáçu-PR, Estado do Paraná.

DIAMANTE DO SUL-PR, 04 de agosto de 2022.

AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o Processo Administrativo nº 016/2022, **HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 02/2022** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES E RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 12.135,26 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ADJUDICANDO à empresa POZZEBON ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 27.629.533/0001-93. No valor total de R\$ R\$ 1.391,798.74 (Um Milhão e Trezentos e Noventa e Um Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos), conforme atas de reunião da Comissão Permanente de Licitação e demais documentos acostados aos autos.**

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Súmula: Aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS.

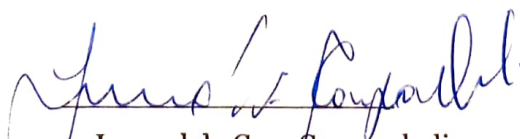
O Conselho Gestor do FHIS-Fundo de Habitação de Interesse Social de Diamante do Sul- Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1149/2022 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 28 de julho 2022 e Ata nº 01/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS do Município de Diamante do Sul

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, 04 de agosto de 2022.

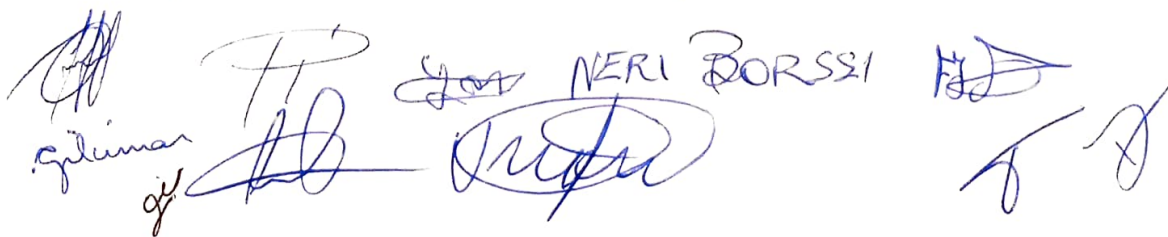


Juvenal da Cruz Campanholi
Presidente do Conselho Gestor do FHIS

ATA DE APROVAÇÃO DO
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

Data: 28/07/2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS de Diamante do Sul/PR, nomeados através do Decreto n.º 2885, de 15 de junho de 2022, com o objetivo de avaliar e aprovar o Plano de Habitação de Interesse Social (PLHIS) do Município de Diamante do Sul/ PR, , na forma simplificada, de acordo com a Resolução n.º 37/CGFNHIS, de 08 de dezembro de 2010. Inicialmente, o Sr. Presidente explanou sobre a elaboração do diagnóstico realizado em todo o Município, com o objetivo de levantar o déficit habitacional e as reais necessidades e carências do Município de Diamante do Sul com relação à carência de habitações e também de reformas de habitações, bem como de habitações carentes de unidade sanitárias. Explicou sobre a necessidade de tal levantamento, informando que se trata de requisito indispensável para que o Município acesse recursos destinados ao setor habitacional, tanto na esfera federal quanto na esfera estadual. Na sequência, apresentou os números e uma cópia do caderno do Plano de Habitação de Interesse Social simplificado, com todas as informações necessárias, para que o mesmo seja aprovado e enviado ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e Sistema Nacional de Habitação. Apresentou os dados do município, como população e condição dos domicílios, a produção habitacional do município, apontou os números dos problemas habitacionais existentes: domicílios em precário e/ou péssimo estado, ocupações e invasões irregulares e com falta de infraestrutura. Lembrou que o levantamento aponta moradias em área de APP (área de preservação permanente), com necessidade de reassentamento. Apresentou os números do déficit e inadequação do perímetro urbano e rural, levantados junto às equipes de pesquisa e confirmados pela coordenação. Falou das estratégias e das fontes de financiamento disponíveis no âmbito federal, estadual e municipal com o objetivo de minimizar ou solucionar os problemas habitacionais existentes, especialmente para a população de baixa renda. Deixou a palavra livre aos demais membros e algumas dúvidas foram sanadas. O senhor presidente colocou em votação, aos membros conselheiros a aprovação do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do Município de Diamante do Sul, tendo sido

The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Gilmar', followed by a large, stylized signature, then a signature that reads 'NERI BORSSI', and finally two more signatures on the far right.

APROVADO, estando apto a ser encaminhado aos órgãos competentes. Ao final, o presidente agradeceu a todos os presentes pela disposição e pela colaboração na Gestão do Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS. Não havendo mais nada a tratar nesta oportunidade, encerram-se os trabalhos e eu, Danielli Moraes Borssi Silva, secretário “a doc”, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

I – Representantes do Poder Executivo;

Juvenal da Cruz Campanholi

Valdir dos Santos

II – Representante do Poder Legislativo;

Carlos Vainisroski Lourenço

Francisco Jesus da Silva

III – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

Eliane Aparecida De Souza Tirelli

IV – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;

Danielli Moraes Borssi Silva

Rosana Pazetto da Silva Assoni

V – Representante das Associações de Moradores de Diamante do Sul;

Valmir Camargo

Sebastião de Oliveira Gonçalves

José Élio Martins

VI – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Diamante do Sul – CMDR.

Gilcimar de Freitas

João Maria de Paulo

VII – Representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das escolas municipais:

Neri Borssi